

# REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 30000  
Semestre (pelo correio) 70000  
N. 50 DIA 60 RE., ATRASADO 100 RE.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Bento-Sexta-feira, 31 de Agosto de 1894

TYPGRAPHIA  
Rua João Pinto n. 24 A  
Gerente—Geraldo Braga

N. 107

## EXPEDIENTE

**Assinaturas e publicações**  
Não se atende pedido algum de assinatura, quer para esta capital, quer para fora d'ela, ainda mesmo por intermédio dos agentes da fôrma, desde que não seja acompanhado de respectiva importância.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, com exceção das das repartições, companhias e casas comerciais, que lhejam tido contas com a República.

Fóra d'isto não se fará exceção alguma, seja com quem for.

As publicações remetidas do interior do Estado, ou fóra dele, devem vir acompanhadas de ordem para serem pagas aqui. De contrário não terão inserção.

## PARTES OFICIAIS

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO CORONEL  
Antônio Boaventura Cesário, GOVERNADOR  
do Estado

Expediente

Dia 26 de Agosto

**Resolução n. 4282.**—O governador do Estado recebeu nomear, por os amigos do comissário de polícia e 2º suplente do mesmo, os cidadãos Theodore Lutz e João Olinger e ordens que, neste sentido, encareça os títulos dos nomeados.—Assumiram-se os títulos dos nomeados no dia de polícia.

**Resolução n. 4283.**—O governador do Estado recebeu nomear o cidadão João Benar para exercer o cargo de 1º suplente do juiz de direito da comarca de Brusque, ficando marcado o prazo de 60 dias para solicitar e respetivo título e fazer a devida prestaçao.—Comunicam-se os títulos, no tribunal de justiça, ao juiz de direito da Brusque e ao nomeado.

Ao agente consular de Itajaí.—Achando-se este régime em estado de situaçao, como sabem, estando os estrangeiros nesse respeito sujeitos às leis do país, podem ser presos sem culpa formada.

Requerimentos despachados

Dia 28

**Frederico Bruch.** (2º)—Concede ao solicitante 30 hectares de terras devolutas no logar indicado, ao preço de dois réis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis meses para o concessionário proceder, à sua custa, à respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à delegacia das terras.

Domenico Bertoldi. (2º)—Idem.

Claudio Liecke. (2º)—Idem.

Francisco Giacomoni. (2º)—Concede ao suplicante 30 hectares de terras devolutas no logar indicado, ao preço de tres réis a braça quadrada. Fica marcado o centro da concessão o prazo de seis meses para proceder, à sua custa, à respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à delegacia das terras.

Fernando Rahn. (2º)—Idem.

Pietro Nicoldelli. (2º)—Idem.

Alberto Hardt. (2º)—Idem.

Antonio Joao de Macaneiro.—Informe o conselho municipal do Paraty.

Felicio João Luiz.—Informe a delegacia das terras.

Francisco Felicio Xavier.—Idem.

Benedicto Wolleck.—Selle os documentos.

Guilherme Nass Junior. (2º)—Idem.

Ricardo Kleischmidt. (2º)—Idem.

Luiz Patemo. (2º)—Idem.

Heimuth Strey. (2º)—Idem.

Guilherme Siurcke. (2º)—Idem.

## PARTIDO REPUBLICANO

### CHIAPA DO PARTIDO

#### ELEIÇÃO DE 8 DE SETEMBRO

##### Para Governador

Dr. Hercílio Pedro de Lúz

##### Para Vice-Governador

Dr. Polydoro Olavo de Sant'Anna

#### ELEIÇÃO DE 9 DE SETEMBRO

##### Para Senador

Coronel Gustavo Richard

##### Para Deputados

Dr. Lauro Severiano Müller

Major Francisco Tolentino Vieira de Souza

Dr. Victorino de Paula Ramos

##### Para disputar a minoria

Coronel Emílio Biem.

## DR. HERCILIO LUZ

E' esperado hoje da capital federal o intromotor republicano, nosso ilustre conterrâneo, dr. Hercílio Pedro de Lúz.

Justamente apreciado pelas elevadas qualidades que o exalam e pelos relevantes serviços que ha prestado ao Estado e ao partido republicano, o dr. Hercílio Lúz vê ser hoje recebido pelos nossos co-religionários e amigos, em meio de maior contentamento.

Inspirando-se nos mesmos sentimentos de viva sympathy que a comissão que dirige ao povo desterrano convites para comparecer ao desembarque do Ilustre republicano, a República congratula-se com o partidista regresso ao Estado, do dr. Hercílio Lúz.

Fizeram honório retribuir:  
a banda de musica do 7º batalhão, na praça General Osório;  
a banda de musica do Corpo de Segurança, no jardim Almirante Gonçalves, na praça 15 de Novembro.

## EM EXPOSIÇÃO

Exponem, no nosso escritorio de redacção, um photographic reproduzindo a praça da Independência, em Ouro Preto, capital do Estado de Minas Geraes.

Acima da praça, eleva-se a columna commemorativa do supplicio de Tiradentes, ali mandado erigir quando na presidencia da antiga província o dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Não existe mais essa columna: foi substituída por uma estatua daquelle proto-martyr da nossa liberdade política, o alferes Silva Xavier, recentemente inaugurada.

Ao fundo, destaca-se o bello edifício da penitenciaria.

Por decreto de 13 do corrente, foi reformado com o soldo por inteiro e valor da farinha o 4º sargento do 7º batalhão de infantaria Custodio Francisco Nunes, visto se haver inutilizado, em campanha, para o serviço do exercito.

## ALFANDEGA

### RENDIMENTO

De 1 a 29 de Agosto . . . . . 163.298\$239

Dia 30 . . . . . 2.373\$060

163.672\$229

## RITORNA VINCITOR

(AO DR. HERCILIO LUZ)

E volta vencedor aos lares patrios!...

Na destra senhorii empunha o gladio que brilha e que reluz, nunca vacilante, ativo como o sol, a fronte ostenta o filio idolatrado, estremecido.

Após tão longa ausencia, tão sensível, regressa o patriota desvelado depois de haver em prellos gloriosos o seu amôr à Patria revelado

Soldado e cidadão, quando a anarchia lançou-se, como um tigre esfomeado, sobre o vulgo sereno da Republica, elle, filio sincero dedicado,

sentindo arder a chama do civismo trocou a trena e o lapis pela espada, fez meia volta à direita e pressuros no serviço se pôs da Patria amada.

E volta vencedor aos lares patrios!...

T.

## EM LIBERDADE

Por alvôr do cidadão juiz de direito suplente, desta capital, foi honrada posta em liberdade Manoel Francisco França, condenado pelo jury desta capital a 4 anos de prisão, para que foi cumprida, pelo cidadão coronel governador do Celado, em 2 anos de prisão simples.

## FIANÇA

Está se habilitando, afim de prestar fiança do cargo de tesoureiro da alferes da capital, o respectivo tesoureiro, tenente-coronel Eugenio Luis Müller.

## PROMOÇÃO NA ARMADA

Foram promovidos para o quadro extraordinário da armada, de conformidade com a lei n. 4323, de 30 de Setembro de 1867:

A capitães de fragata, os capitães tenentes Francisco Mariani Wenderley e João Baptista das Neves, por serviços de campanha em defesa da Republica;

A capitães-tenentes, os 1ºs tenentes Alfredo Pinto de Vasconcellos, Henrique Adalberto Thedim Costa, Joaquim de Albuquerque Serejo, Albeiro da Floresta de Miranda e Tito Alves de Brito, por merecimento; Nicolau Possolo, José Maria do Outeiro, Manoel Pereira Teixeira Júnior, Apolinário Antero de Azevedo, Henrique Teixeira Sádok de São, Rodolfo Ramires Penteles, Sebastião Góisello, Alípio Mura, Mário Vieira Cortez, Henrique Boitaca, Afonso da Fonseca Rodrigues, Evaristo de Miranda e Silva, Francisco de Barros Barreto, Athanagilde Lopes da Cruz, Francisco de Lemos Lessa e Luiz Lopes da Cruz, por serviços de campanha em defesa da Republica.

Comprem-nos assegurar esta ultima e decisiva vitória da Republica, tirando d'ella todas as legitimas e necessárias consequências, todos os utiles ensinamentos, todas as possíveis e reais vantagens, fazendo com que a ordem domine, não como até hoje, simples interregno entre dous períodos de anarchia, mas permanentemente, restaurando, em toda a sua plenitude, o prestígio do poder público e a vida do regime constitucional.

O SR. MARTINS JUNIOR.—Nem podia deixar de ser assim.

O SR. ANTONIO DE ABREU.—A experiência tem-nos sido bem dolorosa, sr. presidente. O paiz sente necessidade absoluta de fechar o ciclo das agitações políticas e dos levantamentos revolucionários.

Comprem-nos assegurar esta ultima e decisiva vitória da Republica, tirando d'ella todas as legitimas e necessárias consequências, todos os utiles ensinamentos, todas as possíveis e reais vantagens, fazendo com que a ordem domine, não como até hoje, simples interregno entre dous períodos de anarchia, mas permanentemente, restaurando, em toda a sua plenitude, o prestígio do poder público e a vida do regime constitucional.

A liberdade só pode existir no seio da ordem e esta é a resultante da unio intima, leal e indissolubil dos poderes constitucionais, a fortalecer-se mutuamente.

No regimen político que adopta todos os poderes vão mergulhar as raizes e haurir seiva e vida na fonte inexgotável da soberania popular.

Tem o carácter de uma exigencia infulidive, de uma necessidade vital

## UM DISCURSO

O notável parlamentar sr. dr. Afonso de Alencar, representante do Estado do Piauhy, na Camara dos Deputados, pronunciou ultimamente, ao debater-se n'aquele ramo do Congresso Nacional a questão do adiamento, um brillante discurso, de que transcrevemos, em seguida, a parte final, que muito de perta se refere à revolta e às suas consequências.

Os republicanos não perderão seu tempo, lendo o que se segue.

a identificação de todos elles para a obra tão lenta e tão tardia da normalização do regimen republicano.

São conceitos de Guizot, o espirito eminentemente conservador ao qual tanto se afeição a minha índole, a minha cultura, o meu temperamento: a liberdade surge algumas vezes depois das revoluções, da mesma forma que a ordem vem vindas após o despotismo, mas o espirito de rebeldia, o espirito de insurreição é um espirito radicalmente contrario à liberdade.

É um poder, sr. presidente, inique, exclusivista, apanhado—este poder que se pretende superior e extramño ao poder constitucional: he em sua natureza, em sua pretensão um germe radicalmente incorrigivel de tyrania.

A liberdade, vêde hem, tem como consequencia, ou melhor—como razão de ser—a partilha dos poderes e o respeito que elles se prestam mutuamente. É o seio dos grandes orgaos constitucionais, por via do seu exercicio regular e harmonico, que ella reside. (*Apoiados*.)

E a estes poderes, a lei, é autoridade que pode se pedir tanto a liberdade como a ordem. Fórd'ali só pode existir a desordem ou a tyrania.

Que a Camara medite nestes sabios conselhos, cheios de experientia, de bom senso e de verdade e por elles nortear a sua conduta nos dias difíceis que a Republica atravessa !

Esta—disse Thiers, referindo-se à francesa, será conservadora, ou não existir: isto é—commentou Littré—ella terá bastante conservação para garantir a ordem e bastante revolução para garantir a liberdade. (1)

Entre nós também sera assim, sr. presidente: o espirito de moderação, conservador, sera representado pelas classes pacificas e laboriosas, pelos elementos medios, pelos bons insatisfeitos do paiz; a revolução, isto é, o elemento impulsivo, progressista, intrágente, fanatico, pela pureza do sistema e da instituição, avido sempre de novas conquistas liberais, incapaz de fetchismo a pessoas, só tendo o culto das ideas, por acta macilenta de innenarravel coragem e de abnegação innenarravel que veio patentejar aos incredullos de dentro e de fórd' do paiz, que a Republica, é, no Brasil, uma realidade, que está visceralmente gravada no coração do povo e que si a monarquia desapareceu, como a de Luiz Felipe, em 1846, da qual disse Alphonse de Kér—que disse solerse-se como uma sociedade comercial que abre falencia e cujos amigos foram os que mais apressadamente lhe deram as costas, ella tem quem para mantel-a viva o sangue, dê a vida, tudo sacrificie. (*Apoiados*.)

Sr. presidente, em uma das sesões passadas, evocadas pelas palavras prestigiosas dos illustres deputados os srs. Zama e Valinandes, vi erguerse, triunfanteamente, neste recinto as figuras sympathicas da liberdade e da tolerância, estes escudados ainda com a alta autoridade de Gambetta, cobertos de aplausos, em quanto criticava-se de ironias e rotulava-se de advogados da dictadura os que, como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o sr. Nilo Peçanha, defendiam as regalias do poder com desassombro e o querer forte e prestigiado para corresponder ás exigencias da crise que ainda nos absorvera e restituír, por intereo, extintos nos seus ultimos redutos, os fermentos revolucionarios, a calma e a ordem à sociedade.

Ao lado destas rissonhas figuras para que o quadro fique completo, pe-

(1) Conservation, Revolution, etc. Positivisme. Pag. 2.

co licença aos illustres deputados para colocar à da confederação da guerra civil que as tem sempre acompanhado e á sua sombra achado dirugo.

Nunca é de mais repetir, sr. presidente, que a liberdade só pode morrer no seio da ordem.

O sr. Zava-Liberdade e ordem acompanham-se mutuamente.

O sr. ANÍZIO DE ABREU—No entanto, incrimina-se os que pugnam pelas medidas indispensáveis à manutenção desta.

O sr. ZAMA—Não em que respeito e acato todas as opiniões.

O sr. ANÍZIO DE ABREU—O nobre deputado, tolerante como é, não individualiza, mas...

O sr. ZAMA—A prova é que, apesar de sustentar doutrinas diametralmente opostas às de v. ex., ouço o com todo prazer e aplaudo o que está fazendo um discurso verdadeiramente notável.

O sr. MARTINS JUNIOR—Um dos mais completos e substanciosos que aqui se têm feito.

O sr. ANÍZIO DE ABREU—O fortalecimento da autoridade é ainda a primeira necessidade do momento para que possamos ultimar a pacificação do país, porque, sr. presidente, não nos iludimos, a revolta desaparecerá mas permanece nos seus efeitos, envenena ainda a atmosfera política e social com os germes perniciosos de que a deixou impregnada. Daí-se com ella o fenômeno que se observa em certos organismos animais—onde a vida já não existe, mas onde o veneno ainda fermenta corrosivo e letal... (*Apoiados.*)

Não sou, sr. presidente, pela política seu alma dos excessos e da crua eficiência, sou, porém, pela que quer o prestígio a força moral da autoridade de triunfantes e illesos, pela luta sem sophismas e pelas suas direcções, quando ouço, sua sombra

deus em um affagamento perigoso aos maus instintos revelados em toda a sua reputação nuzez.

Não me iludo, pois, sr. presidente, nem a Câmara se deve iludir. Esta bandeira de paz e de benignidade incondicional e sem restrições que começa a ser agitada em favor dos que tomaram parte na sangrenta revolta, quando ella ainda empunha as armas e a memória de suas victimas clama pelo desagravo legal, é uma bandeira suspeita. Eu a conheço: é a mesma da Cruz Vermelha e das *hermeses* que a neutralidade da sr. Saldanha da Gama fez fluctuar pa illa das Cobras, sob o pretexto de abrigar enfermos; é a mesma que presidia a devastação, a ruina e o colosso dos Estados do sul; que sorriu, hachante, ante do cadáver do immortal Carnelio, vítima da traição, que guiou as hostes vandálicas dos correntimercenários na obra nefanda do calabrinho atroz, a balar, em triplos selvagens, sobre a carnagem dos nossos irmãos, martyres do dever.

A bandeira a cuja sombra o Congresso se deve abrigar e erguer bens alto—é a deletaria, a Constituição e a República, sustentada nos diaigos do perigo, com lealdade e honradez, pelo braço firme, do primeiro magistrado da nação. (*Apoiados.* *Tudo bem, muito bem.* O orador é evidentemente surpreendido por todos os deputados presentes.)

### 31 de Julho de 1895

Nesse tempo, a patria catharinense extenuada, abatida, ao peso de constantes attentados e crimes praticados por um governo caricato, mas audacioso, astuto, mas desassiado, onusado, mas capricho e servil, atrevido, mas covarde e infame, adormecera pensando nas suas glórias e tradições passadas, repetindo em convulsivo sonho o nome de cada um dos degenerados filhos que a vendera à gâanciosa cubica de rês aventureiros, transformando-a em feitoria—onde tudo se subordinava, respeitante, ao azorrague do futeiro mór.

No meio d'esse sonho, foi elle despertada pelo sítio das balas, pelo estrepito das armas dos soldados e defensores da liberdade dos povos apurados, que, em nome da lei, dos direitos sociais, da moralidade administrativa, da ordem e do sosiego das famílias, vinham guindos pelos luminosos elordes do mais santo patriotismo, intimar o relapso governo e à fumiga camarárila que o cercava, a abandonar o poder que não souberam manjar, pedindo-lhes, em nome do povo sacrificado, as mais severas contas da sua triste, perniciosa e criminosa gestao que, à luz de um facho encendiário e medonho, conduziu um Estado tão prospero e adiantado à sua desmoronização e à mais completa anarchia.

Uma revolução se ostentava em plena ruta com a mais pública responsabilidade dos seus directores, com tão grande patriotismo e valor que, em poucos minutos, expulsou do poder os seus pseudos e farçantes representantes—corridos e anatematisados pela opinião sensata e moralizada do Estado, com a maior covardia e pusillanimidade e supplicando a nossa compaixão e condolencia.

Os carícteres heróicos estavam, assim, supplantados e vencidos.

Foi uma luta titânica e cheia dos melhores ensinamentos.

Venceram os soldados da liberdade aos aplausos gerais do Estado; e os hymnos d'essa grande victoria—entoados em todos os recantos da patria catharinense, passaram os mares e foram ecoar, não só na capital federal, mas em toda Ilha—tornando assim conhecido o valor e abnegação de todos esses imtemeratos batalhadores e sinceros republicanos que, cheios dos maiores sacrifícios, receberiam, na solene sagrario da sua heroicidade, as justas e sinceras homenagens da opinião publica.

Estava salva a honra e o prestigio do partido republicano!

A batálha estava dada com habilidade e criterio e o seu triunfo veiu assegurar ao partido republicano o mais bello renome que pôde ter uma aggreção de homens que trazem como divisa—o bem-estar da patria, a consolidação da Republica e a garantia dos direitos dos povos.

A victoria foi completa e estrepito-

s; e si a nota tristonha da morte de dois adversarios no campo da luta, veiu su-pender as ultimas operações, com religião à tomada e posse de palacio, mas nos peza na consciencia o menor remor, pois toda responsabilidade cabe aos governantes, que, depois de correrem vergonhosamente, impulsionaram aquelles, a peito de coracao, as suas tristes, sem medida nem alcance da sua temeridade e os naturaes effets que lhes trairiam, fatalmente, um insucceso, como o que se verificou.

A revolução, assim triunfante, via-se lo cominhada e planejada por toda parte, evidente a intemperie Tijucas, o havar sido a primeira coqueira a manifestar-se—dependendo de Juicio a intendencia municipal e autoridade judiciares, e em seguida as sempre ativas Blumenau, Taboas, Laguna, Araranguá, Lages, São Joaquim, São José, Campos Novos, Corumbá, Brusque e outros, as quais os hymnos festivos do maior entusiasmo—repeliram o inimigo despois que os apuraram, sob a gloriosa bandeira do partido republicano.

Batílhos governistas em toda ilha, pretestaram a 28 de mesmo mês, retomar Blumenau entao capital provisória do Estado, pela aclamação do nosso distinto amigo Dr. Hercílio Luz no cargo de governador, mas logo ali repelidos—correndo espertos e completamente derrotados—pela bravura dos que combatiam a causa republicana, constituiu essa esplêndida triunfaria mais bella e pura d'aquele povo heróico.

### Eleições

DE 8 E 9 DE SETEMBRO

#### MESAS ELECTORAIS

De acordo com o § 3º do art. 11 das instruções que baixaram com o decreto n.º 1453, de 1º de setembro de 1893, foram, em sessão de honra, de conselho municipal eleitas as seguintes mesas electorais:

#### CAPITAL

##### 1ª secção (Conselho Municipal)

Dr. Sebastião Catão Callado, João Antunes de Sant'Anna, Pedro Alexandre Duarte Silva, Cândido de Souza, Conceição e Hermenegilda de Medeiros; suplementes: Nicolau Rodrigues de Lima, Antônio Ferreira Braga e João Miguel da Costa.

##### 2ª secção (Cptania do Porto)

Dr. José Henriqueis de Paiva, tenente-coronel Joaquim Vieira de Aguiar, José Cândido da Silva Vieira, Leonel Heleodoro da Luz e Augusto Nunes Pires; suplementes: Thomaz Teori de Albuquerque, Alexandre Margarida, Felisberto Bonassis.

##### 3ª secção (Teatro Alvaro de Carvalho)

Tenente-coronel Alexandre A. Ignacio da Silveira, Roberto Grant, Geraldino Feijó, Pedro Bosco e Manoel Joaquim Romão; suplementes: José Alves da Silva, Pedro Leão de Campos e Arthur Rocha.

##### 4ª secção (Congresso do Estado)

José de Araújo Coutinho, Theodoro Duarte Silva, José Cândido Capella, Jacob Schiappal e Adolpho Gustavo da Silveira; suplementes: Paulino Alvaro de Gouvêa, João Damasceno Vidal e Ludivino Aprigio de Oliveira.

##### 5ª secção (Escola de Aprendizes Marinheiros)

João Pereira Vidal, Luciano Bertrand, João Nopomuceno Sabino, Antônio Francisco da Costa e Horácio Nunes Pires; suplementes: Trajano Cíceri Ferreira, Antônio Rodrigues Garcia e Jacinto Feliciano da Conceição.

#### TRINIDADE

##### 6ª secção

Antônio Francisco Roberge, Thimóteo Machado Vieira, José Victorino dos Santos Lossa, Arthur Olympio Eduardo e Custodio Firmino Vieira; suplementes: Francisco Motta Espírito-Santo, Roberto Fileto Vidal e Manoel Machado Vieira.

#### LAGOA

##### 7ª secção

Sonen Abdon Camen, João Teixeira Oliveira, João Geraldino Ferreira da Silva, Francisco Antônio de Souza e Manoel de S. Maximino Pereira; suplementes: Pedro Celestino

Teixeira, Antonio Pacheco da Costa e Alexandre Jorge de Campos.

#### RIBEIRÃO

##### 8ª secção

Marcelino Gonçalves Dutra, Domingos José Dias, Sabino Verissimo da Silva, Ignacio Gonçalves Dutra e Belarmino Sebastião de Oliveira; suplementos: Manoel Olegário de Barcellos, Francisco Gonçalves Dutra e Jovino José Martins.

#### S. ANTONIO

##### 9ª secção

Manoel Ignacio da Rosa, José da Rosa Luz, Ricardo Joaquim da Silva Paranhos e João Custódio de Lemos; suplementes: João Gervásio da Conceição, Cândido Francisco Goulart e Ignacio Pereira do Nascimento.

#### RO VERMELHO

##### 10ª secção

Luiz Durante Soares, João Cancio de S. Iria Martins, Manoel Maurício da Silveira, João Ignacio de Oliveira e Gomes, Ezequiel Eleuterio da Silveira; suplementes: Elesbão Theotonio de Oliveira, Thoma Arsenio de Oliveira e Virgílio João de Oliveira.

#### CANASVERDES

##### 11ª secção

João Clímaco Teixeira, Justo Gomes da Cunha, Francisco Manuel da Costa, Francisco Antônio de Andrade e Fernando Nunes de Paula; suplementos: Francisco Gomes Silveira da Cunha, Honório Duarte dos Santos e João de Souza Netto.

#### REGISTRO DE OBITOS

Registrou-se, honente, o de Maria branca, catharinense, de horas de vida, filha legítima de Bernardino Luiz Gervárd.

#### Cambio de honrete

Sobre Londres . . . . . 9/3/8

#### Materialismo

(A P. de F. C.)

Como é linda!

Olhos de uma beleza deslumbrante, que penetram até o fundo do coração em uma sensação sublime; olhos que tudo exprimem, ora num' docura, exatamente d'aquele que é, no momento, o alvo d'elles; ora na maneira em que os supercilios se confrangem em extorsões, de odio, ora ainda no desredo ingenuo de quem olha sem interesse para um objecto qualquer, e, finalmente, no chorar em que avermelham-se luminosamente pela sequencia da lagrima, olhos azuis, ternos, destacando-se por baixo de sobrancelhas louras como louras são suas tranças, agora desfeitas no cabello finissimo e leve, esparsos por sobre os bonitos, eis tudo exprimem sem nada dizer.

O labios de uma perfeição que admira, labios vermelhos e appetitosos, que deixam transparecer duas filas de dentes, estreitos, alvos, que tanto sofreham no avermelhado d'elles, em cada destoa de perfeição do olhar.

O nariz pequeno, nariz modelo colocado n'um rosto de anjo, acompanhando d'elle a cor fresca, completa o conjunto sublime do perfil mais sympathico que pode existir.

Um rosto que possue olhos azuis, nariz perfeito, labios vermelhos onde se destacam dentes que fariam inveja a um dentista, não pode senão exprimir sympathy e amor.

O corpo casa-se admiravelmente com o rosto, tal a sua graca e vivacidade: seios redondos, cintura delgada, homens largos e arredondados e por base dous mimosos pesinhos, pés chinelas.

Eis o todo; tal primor pertence à natureza que d'elle vai dispor livremente.

Ha apenas um mez que ella morreu.

Queres ver o que é a materia?

Vamos ao cemiterio.

Aquelle tumulo que ali vésé seu. Isto aqui é puro realismo. Abre a sepultura. Treme? Oh! não tenhas o menor receio; materia vil não resiste, não vóltes o rosto assim. Não queres descobril-a? Eu o farei: olha!

Vás aquella caveira immunda com duas filas de dentes estreitos, alvos, com una brancuria que hoje já não se destaca?

Foi em vida seu lindo rosto.

Divididas? talvez tenhas razão. A minha palavra não te merece fôr. Permite-me que a tua: elle te responderá.

Vês aquelles dous orifícios largos, fundos, e mais abaixo um outro, formando uma trindade horrivel, que deixa ver os miseraveis vermes a vasculharem os últimos restos da vil maternia em decomposição?

Ali tens os olhos e o nariz.

Vês aquelle globo branco, liso, horroroso, formado sobre o tronco e descansando sobre a pequena almofada?

Foi o rosto. Por sobre aquelle globo, hoje frio e liso, existiu outrora um'indissimilavel cabellera loura.

Repara bem; ve como estou horrivel isto! Ahava-te o rasgo com a ponta da bengala a vestir que encobre os seios que em vida inspiraram tanto amor.

Olha! Isto é os vermes devorando a carne da mulher ideal; estes invertebrados na morte sao lartam. Devoram tudo com uma tranquillidade que horrosta.

Repara bem: este esqueleto de mulher, que aqui está, teve adoradores e amantes, uns multitudin apelharam-se a seu peruglho num olhar, durante sua vida, tão rapido, talvez como o perpassar de um meteoro; amou como todos os mulhers e como elles desenhava de tudo: amava e julgava-se feliz.

Se ella souisse, em vida que nos, algum dia, havíamos de admirar, e a preguem de maternia, sem duvida teria perdido a crengue de que alem d'ella n'ha mais existido.

MAX HEINE

### Reclamações

Escrevem nos:

« Os sr's carroceiros estão pondo os manguez de fora com os preços excessivos que pedem por carretos insignificantes,

Candidatos de esfilar as mulas, quem agora esfilar o proximo, prevenindo-se das occasões para extorquir d'aqueles que carecem dos seus serviços tres ou quatro vezes mais do que deveriam.

E quando alguém, conhecendolhe a muñha, não se sujeita a tales exigencias, elles marcam: ou da a prego pedido ou não encontra carroça que o sirva.

Ora, bô de convir que isto é um desafio merecedor mais severa punição por parte da autoriade competente que, sem dúvida, porá sobre um abuso, estabelecendo uma tabella de preços, como sucede com os carros de praça.»

### CONSTITUIÇÃO DO ESTADO—Vendem-se exemplares n'esta tipografia.

#### Trechos de prosa

E chorar a pobre velha...

E que a saudor é d'aqueellas que se acalham quando o corpo, morto e frio, repousa no regato da morte.

Era uma creança encantadora; mas formosos quinze amios que lhe visitavam.

Uma rosa que apenas desabrochava para a vida, soridente e feliz, ao calor animante do amor impensado de avosinha, que a queria dos eios d'alma.

Que olhar o d'ella, e que s'arris...

Um dia, uma horda de viandantes, vindos da inhospita solidões da campainha, passou assazadora, como assoladora passou por sobre uma raça de rebeldes a malícia de Deus.

— A minha nota! bradava a lucimada, louca do dôr, a pobre velha, no meio dos destroços ainda incutinantes da casinha incendiada. — A minha nota!...

E quando alguém, igno rando a tremenda catastrofe por que passou aquelle coração desbalizado pela violencia estupida de um sofrimento espantoso, perguntava-lhe pela neunha, ella soluça:

— Não sei...

Ao mesmo tempo, que pelas faces impalidecidicis pelos annos, e pelas vigilias escorrem-lhe, vagorosas e chrystalinas, duas lagrimas de uma saudade infinita...

— Não mais a vi... Nem ao menos me disseram onde sepultaram o seu corpo de jeito violentado...

E chora a pobre volta...

E que a sua dor é d'aqueelas que só acabam quando o corpo, inerte e frio, repousa no regaço da morte.

P.

## ELEIÇÕES DE 8 E 9 DE SETEMBRO

Os cidadãos eleitores deverão comparecer em suas seções, às 10 horas da manhã.

**Na eleição estadual de 8 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador e outra com o nome de outro cidadão igualmente elegível para Vice-Governador.**

**Na eleição federal de 9 de setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma, com um só nome, para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.**

**Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir perante a mesa eleitoral o seu título de eleitor, de conformidade com as leis em vigor.**

Os cidadãos eleitores são convidados, na forma do art. 28 § 3º da lei eleitoral vigente, a ir receber os seus títulos na secretaria do conselho municipal, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Estão assim organizadas as secções eleitorais para as eleições de 8 e 9 de setembro:

### Capital

**1ª Seção, 230 eleitores, salão da entrada do Conselho Municipal, número de ordem de 4 a 25, dos quartéis 1º até parte do 4º.**

**2ª Seção, 240 eleitores, edifício da Capitania do Porto, n. 234 a 440, dos quartéis 4º a 7º.**

**3ª Seção, 235 eleitores, teatro Alvaro de Carvalho, n. 441 a 665, dos quartéis 8º e 9º.**

**4ª Seção, 230 eleitores, edifício do Congresso Estadual, n. 666 a 1005, dos quartéis 10 a 15.**

**5ª Seção, 167 eleitores, edifício da Escola de Aprendizes Marinheiros, n. 896 a 1061, dos quartéis 16 a 48.**

### Trindade

**7ª Seção, 224 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 11.**

### Lagoinha

**7ª Seção, 150 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 17.**

### Ribeirão

**8ª Seção, 179 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 18.**

### S. Antônio

**9ª Seção, 223 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 14.**

### Rio Vermelho

**10ª Seção, 141 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 6.**

### Cannasvieiras

**11ª Seção, 109 eleitores, casa da escola na sede do distrito; quartéis ns. 4 a 9.**

### SOLICITADAS

### Agradecimento

Luiz J. Cezarino da Rosa e sua mulher Flavia Emilia Cardoso, feridos pela mais acerba dor pelo falecimento de sua prezaada enteada e filha Cordolina Amália da Conceição, falecida a 16 de Agosto, veem pela imprensa testemunhar o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que os acompanharam durante a cruel enfermidade e por ocasião do falecimento da mesma.

O dever de gratidão obriga-nos a salientar os nomes das pessoas que mui disvelhos dispensaram à finada, e são elles o sr. José Francisco Ber-

nardes e sua exma. família, d. Maria Dutra de Mello e o sr. Benjamin de Souza Vieira, os quais foram incansáveis, já em nos acompanhar nesse transe doloroso por que passámos, já tratando do enterroamento da finada.

Agradeçem também a todos aqueles que se dignaram acompanhar os restos mortais da finada até a sua ultima morada.

A todos consagramos a nossa imorredoura gratidão.

Cambarói, 20—Agosto—94.

### Innocencio Campinas

Tendo de seguir para o Rio de Janeiro, tendo nos seus devoleços o desfile de virem saldar suas contas, preceia liquidada as antes de partir. Desterro, 22 de Agosto de 1894.—Innocencio Campinas.

### MEMORANDUM

Durante o corrente mês se procederá, à boca do cofre, a cobrança do imposto de indústrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercício de 1894.

### O CONSELHO MUNICIPAL

**Manoel da Silva Maia**

participa a todos os seus patrícios e amigos que, tendo-se apassado, abriu o seu escríptorio de advogado, á rua da Quintana n. 93, a disposição dos mesmos pôe os seus serviços profissionais e particulares.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1894.

### O Colégio Internacional

#### ORDEM E PROGRESSO

que, dentro em pouco, alvir-se-ha baseado sobre os princípios da escola pedagógica alema, oferece educação e ensino primário e secundário nas artes e ciências com prática dos idiomas ensinados para ambos os sexos, em um interno e em um externato.

### ADVOCACIA

O Dr. José Andrade continua a advogar nos auditórios desta capital, quer em primeira quer em segunda instância, garantindo solicitude em seus trabalhos. Pode ser procurado a qualquer hora do dia em sua residência. Capital, 6 de Agosto de 1894.—João Damasceno Vidal.

**Viajantes — especiaias cigarros do papel pardo.**

**5 A RUA JORO PINTO 5 A**

### EDITAIS

O cidadão presidente do Conselho Municipal, em obediência ao que dispõe o art. 13 das Instruções contidas no Decreto n. 1512 de 1º de Setembro de 1893, faz público o seguinte resultado da eleição das nossas eleitoras a que se procedeu hoje, de conformidade com o § 2º do art. 14 das mesmas Instruções.

### CAPITAL

#### 1.ª seção

1. Dr. Sebastião Catão Callado  
2. João Antunes de Sant'Anna  
3. Pedro Alexandre Duarte Silva  
4. Candido de Souza Conceição  
5. Hermogenes Eloy de Medeiros  
Suplentes  
6. Nicolau Rodrigues de Lima  
7. Antônio Ferreira Braga

#### 2.ª seção

1. Dr. José Henriquez de Paiva  
2. Tenente-coronel Joaquim Vieira de Aguiar  
3. José Cândido da Silva Vieira  
4. Leônidas Helico lora da Luz  
5. Augusto Nunes Pires  
Suplentes  
6. Thomaz Tenório d'Albuquerque  
7. Alexandre Margarida  
8. Felisberto Bonnassis.

#### 3.ª seção

1. Tenente coronel Alexandre A. Ignacio da Silveira  
2. Roberto Grant  
3. Geraldino Feijó  
4. Pedro Bosco  
5. Manoel Joaquim Romão

Suplentes  
6. José Alves da Silva  
7. Pedro Leão de Campos  
8. Arthur Rocha

#### 4.ª seção

1. José de Araújo Coutinho  
2. Theodosio Duarte Silva  
3. José Cândido Capella  
4. Jacob Schlappi  
5. Adolpho Gustavo da Silveira  
Suplentes  
6. Paulino Alvaro de Gouvêa  
7. João Damasceno Vidal  
8. Ludovino Aprigio d'Oliveira.

#### 5.ª seção

1. João Pereira Vidal  
2. Luciano Bertrand  
3. João Nepomuceno Sabino  
4. Antônio Francisco da Costa  
5. Horacio Nunes Pires  
Suplentes  
6. Trajano Gicero Ferreira  
7. Antônio Rodrigues Garcia  
8. Jacinto Feliciano da Conceição

#### TRINDADE

#### 6.ª seção

1. Antônio Francisco Ruberto  
2. Tomás Machado Vieira  
3. José Victorino dos Santos Lessa  
4. Arthur Olympio Eduardo  
5. Custodio Firmiano Vieira  
Suplentes  
6. Francisco Motta Espesin  
7. Roberto Filho Vidal  
8. Manoel Machado Vieira

#### LAGOA

#### 7.ª seção

1. Senen Abdón Camen  
2. João Teixeira do Oliveira  
3. João Geraldino Ferreira da Silva  
4. Francisco Antonio de Souza  
5. Manoel S. Maximino Pereira  
Suplentes  
6. Pedro Celestino Teixeira  
7. Antônio Pacheco da Costa  
8. Alexandre Jorge de Campos.

#### RIBEIRÃO

#### 8.ª seção

1. Marcellino Gonçalves Dutra  
2. Domingos José Dias  
3. Sabino Verissimo da Silva  
4. Ignacio Gonçalves Dutra  
5. Belchiorino Sebastião de Oliveira Dutra  
Suplentes  
6. Manoel Olegario de Barcellos  
7. Francisco Gonçalves Dutra  
8. Jovino José Martins

#### S. ANTONIO

#### 9.ª seção

1. Manoel Ignacio da Rosa  
2. José da Rosa Luz  
3. Ricardo Joaquim da Silva Paranhos  
4. Manoel de Jesus Silva  
5. João Custodio de Lemos  
Suplentes  
6. João Gervasio da Conceição  
7. Cândido Francisco Goulart  
8. Ignacio Pereira do Nascimento

#### RIO VERMELHO

#### 10.ª seção

1. Luiz Duarte Soares  
2. João Cândido de Santa Iria Martins  
3. Manoel Mauricio da Silveira  
4. João Ignacio de Oliveira  
5. Generoso Eleuterio da Silveira  
Suplentes  
6. Elesbão Theotonio de Oliveira  
7. Thomé Arcenio de Oliveira  
8. Virgilio Joao de Oliveira

#### CANNASVIEIRAS

#### 11.ª seção

1. João Clímaco Teixeira  
2. Justo Gomes da Cunha  
3. Francisco Manoel da Costa  
4. Francisco Antoniu de Andrade  
5. Fernando Nunes da Paula  
Suplentes  
6. Francisco Gomes Silveira da Cunha  
7. Honório Duarte dos Santos  
8. João de Souza Neto.  
Secretaria do Conselho Municipal em 30 de Agosto de 1894.—Affonso C. Liramento.

### Eleições estadual e federal

#### de 8 e 9 de SETEMBRO

O presidente do Conselho Municipal faz público que, de conformidade com o artigo 39 da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, dividirá o município em onze seções eleitorais, que se reunirão nos edifícios abaixo declarados.

#### DESTERRO

1. Seção, Conselho Municipal;  
2. dita, Capitania do Porto;  
3. dita, teatro Alvaro de Carvalho;

4. dita, Congresso estadual;  
5. dita, escola de Aprendizes Marinheiros;

6. dita, Trindade, escola da sede do distrito;

7. dita, Lagoa, escola da sede do distrito;

8. dita, Ribeirão, escola da sede do distrito;

9. dita, S. Antonio, escola da sede do distrito;

10. dita, Rio Vermelho, escola da sede do distrito;

11. dita, Cannasvieiras, escola da sede do distrito.

Conselho Municipal do Desterro, 9 de Agosto de 1894.—Affonso C. Liramento.

igualmente elegível para Vice-Governador. Na eleição federal do dia 9, cada eleitor votará também com duas cédulas, sendo uma, com um só nome, para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.

Nenhum eleitor poderá votar sem exhibir perante a mesa eleitoral o seu título de eleitor, de conformidade com as leis em vigor.

### SEÇÕES ELEITORAIS

#### Capital

1. Seção, 230 eleitores, sala das sessões do Conselho Municipal, número de ordem de 1 a 239, dos quartéis 1º até parte do 4º.

2. Seção, 210 eleitores, edifício da Capitania do Porto, de ns. 231 a 440 de parte do quartel 4º.

3. Seção, 225 eleitores, teatro Alvaro de Carvalho, de ns. 441 a 665, dos quartéis 8º e 9º.

4. Seção, 230 eleitores, edifício do Congresso Estadual, de ns. 866 a 995 dos quartéis 10 a 15.

5. Seção, 167 eleitores, edifício da escola de aprendizes marinheiros de ns. 896 a 1062, dos quartéis 16 a 18.

6. Seção, 221 eleitores, distrito da Trindade, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 11.

7. Seção, 150 eleitores, distrito da Lagoa, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 17.

8. Seção, 179 eleitores, distrito do Ribeirão, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 18.

9. Seção, 223 eleitores, distrito de Santa Antonia, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 14.

10. Seção, 111 eleitores, distrito do Rio Vermelho, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 6.

11. Seção, 109 eleitores, distrito de Cannasvieiras, casa da escola na sede do distrito, quartéis ns. 1 a 19.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Desterro, 20 de Agosto de 1894.—O presidente, Affonso C. Liramento.

### Conselho Municipal

O Presidente do Conselho Municipal do Desterro, em cumprimento ao disposto no artigo 40 § 2º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, convoca aos cidadãos membros do mesmo Conselho e seus imediatos em votos, para, no dia 30 do corrente mês, se reunirem na sala da suas sessões, às 10 horas da manhã, afim de elegerem os membros das mesas eleitorais.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Desterro, 20 de Agosto de 1894.—O Presidente, Affonso C. Liramento.

O Presidente do Conselho Municipal do Desterro convoca os cidadãos eleitores deste município para, nos dias 8 e 9 de Setembro próximo futuro, comparecerem em suas respectivas seções, às dez horas da manhã, afim de votarem nos cidadãos que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado. Na eleição estadual no dia 8 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador, e outra com o nome de outro cidadão

que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição federal no dia 9 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com um só nome,

para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.

O Presidente do Conselho Municipal do Desterro convoca os cidadãos eleitores deste município para, nos dias 8 e 9 de Setembro proximo futuro, comparecerem em suas respectivas seções, às dez horas da manhã, afim de votarem nos cidadãos que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição estadual no dia 8 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador,

e outra com o nome de outro cidadão

que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição federal no dia 9 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com um só nome,

para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.

O Presidente do Conselho Municipal do Desterro convoca os cidadãos eleitores deste município para, nos dias 8 e 9 de Setembro proximo futuro, comparecerem em suas respectivas seções, às dez horas da manhã, afim de votarem nos cidadãos que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição estadual no dia 8 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador,

e outra com o nome de outro cidadão

que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição federal no dia 9 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com um só nome,

para Senador e outra, com três nomes, para Deputados.

O Presidente do Conselho Municipal do Desterro convoca os cidadãos eleitores deste município para, nos dias 8 e 9 de Setembro proximo futuro, comparecerem em suas respectivas seções, às dez horas da manhã, afim de votarem nos cidadãos que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

Na eleição estadual no dia 8 de Setembro, cada eleitor votará com duas cédulas, sendo uma com o nome de um cidadão elegível para Governador,

e outra com o nome de outro cidadão

que devem ser eleitos Senador e Deputados ao Congresso Nacional, e Governador e Vice-Governador do Estado.

## CONVITE

E' esperado hoje, às 3 horas da tarde, a bordo do paquete Rio Grande, o intemperato republicano catharinense Dr. Hercílio Luz.

Convidamos a todos os republicanos para que compareçam ao desembarque.

Desterro, 31 de Agosto de 1894.

À Comissão

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

# NOVA YORK

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mu-tua funczionando no Brazil

FUNDADA EM 1845-47 ANNOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL, 200 CONTOS

ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRAZIL

## 31 RUADO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente,

Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A companhia Nova-York é a companhia que mais garantias oferece, por ser PURAMENTE MUTUA, sendo cada socio segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York oferece aos segurados LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que, durante os ultimos 15 annos, tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e ministros pagos.

A Companhia Nova-York emite apólices incontestáveis.

A Companhia Nova-York emite apólices que garantem imediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo dia.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS. As vias e os herdeiros de segurados no Brasil durante os nove annos de existencia da companhia no pais.

A Companhia Nova-York emite apólices que são validas e indissociáveis depois de DOIS ANNOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma copia completa do contrato por elle assinado, pôrduo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equívoco na emissão da sua apólice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode prover com os relatórios do governo do Estado de Nova-York, é A COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL. E POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAiores VANTAGENS OFFERECE A SEUS SEGURADOS E A QUE ESTA A TESTADA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

## INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA

Dr. Antonio Molinari Laurin

Recomenda-se aos bons pais de famílias que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando falecerem ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admitimos apólices e tontinas, em moeda-papel—sem oscilação de cambio e também admitimos apólices tontinas em moeda de ouro—americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que oferece mais vantagens a seus segurados.

Recomenda-se aos Srs. possuidores de apólices que elibem bem as vantagens, a propaganda que temos feito é uma prova certa dos factos que apresentamos: com uma pequena quota anual faz um pôrvar dos filhos na ausência do pai em caso de morte.

Hoje que damos apólices em moedapapel sem oscilação de cambio—todo o povo Brasileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o pôrvar dos seus filhos e de suas estremosas esposas—ou aliás seus herdeiros maisertos,—ou pessoas de sua estimação.

O seguro na New York Life Insurance Company está garantido pelo Governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não afecta a dívida alguma sendo, privilegiada a todos os annos de sua vida, a pessoa que se dedica e essa mesma fica sempre ter direitos os herdeiros.

## AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

## Bom emprego de capital

Vendem-se, à rua do Brigadeiro Bittencourt, duas boas casas, n. 24 e 30, e à praça General Fagundes quatro casas pequenas n. 2, 4, 6 e 8 e seis quartinhos.

Paratrar na freguesia da SS. Trindade, com d. Amelia Fagundes.

**V**ENDE-SE uma máquina para picar e desfilar fumo, com todos os pertences. Para vêr e tratar na rua João Pinto n. 5.

**V**ENDE-SE um cavalo de pello gateado, bem marchador e parelheiro.

Para tratar com José Lino Filho.

**RHEUMATISMO** — *Volume de Radcliffe*

## GRATIFICA-SE

De bordo do *Desterro* extraviaram-se os seguintes volumes pertencentes ao abaixo-assinado:

1 bahú de folha.  
1 caixote.  
1 atado com tres camais de lona.  
1 cupola.

Quem der informações será gratificado, na rua Jeronymo Coelho, antiga da Paz, n. 3.

*Thiago Fonseca*

## DINHAS MANDARIGUERAS

Encontram-se boas

Á Rua Tiradentes, n. 5  
JOÃO MACHADO COELHO

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite. A tratar na rua Jeronymo Coelho, antiga da Paz, n. 3.

## COLLEGIO

## PERSEVERANCA

As abaixo-assinadas, directora e professora do collegio Perseveranca, participam ao publico que as autoras de seu collegio acham-se abertas, encionando-a na rua Nunes Machado n. 3, esquina da rua Tiradentes.

**Programma das estudos**

Portuguez, primeiras Lettras, Grammatica, Arithmetica, Geographia e Historia do Brazil, frances e trabalhos do agulha.

**HORARIO**

Das 9 horas da manhã às 3 de tarde.

**MENSALIDADE**

Alumnos de primeiras letras, 25 e os que cursarem as outras matérias, 3000.

São serão aceitos alumnos de sexo masculino de 5 a 10 annos e do sexo feminino de qualquer idade.

*Francisco de S. Cabral,  
Laura R. Díaz.*

## AS PILULAS PINGUÍTATAS DE

## Raulivaria

## CURÃO SEM RESGUARDO

## SE SEM DIESTRA

## SEMPRE QUE SE PODEMOS DE

## UM BOM PUNGUÍTIVO

## REFINAÇÃO DE ASSÚCAR

### Fabrica a vapor

## RUA TRAJANO, N. 5

Antunes, Alves & C. participam ao publico, em geral, que, em virtude da baixa de preço que teve o assúcar, deliberamos vendê-lo aos seguintes preços:

### A varejo

Assucar refinado de 2 <sup>a</sup> , kilo . . . . .	720
3 <sup>a</sup> . . . . .	640
Pernambuco, branco 1 <sup>a</sup> , kilo . . . . .	700
2 <sup>a</sup> . . . . .	640
Crystalisado, kilo . . . . .	700

### Por 15 kilos

Assucar refinado de 2 <sup>a</sup> . . . . .	10.500
3 <sup>a</sup> . . . . .	9.300
Pernambuco, branco, 1 <sup>a</sup> . . . . .	10.000
2 <sup>a</sup> . . . . .	9.800
Crystalisado . . . . .	10.500

Desterro, 26 de Julho de 1894.

## FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

### DE

### A. Vieira & C.

EM

DESTERRO SANTA CATHARINA

CAMARÕES em conserva—Systema americano—em molho etc.

Toda sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

### Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS  
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE  
ETC.

## Attenção!!

### PYRAMIDAL E COLOSSAL

o sortimento recebido pela já muito acreditada Chararia Linhares.

5-a Rua João Pinto 5-a

Por ser hoje a que está n'PONTISSIMA DA PONTA visto ser a melhor caaa no trato, e preço e a que melhores vantagens offerece aos freguezes.

### VER PARA CREER

CHARUTOS—de Havana, Hamburgo, Bahia e Blumenau, em caixinhas e pacotes.

FUMOS—em barricas, latas, caixinhas e pacotes, desfiado, picado, cortado, em corda e em folha.

CIGARROS—de papel e palhas de todos os feitos e qualidades, grande quantidade.

PAPEIS E PALHAS—em livrinhos e milheiros.

Bulus de barrocha, cartieras, pitões, coquinhos, gimbocinhos, variado sortimento.

## ARMARINHO

Gravatas, o que ha de chic, collarinhos, punhos, abotoaduras com ou sem molas, poitos posticos, longos de seda e linho, escovas para dentes, unhas, cabellos roupa e pós de arroz, canivetes de Rodgers, thesouras e molas para gravatas e uma grande quantidade de

## BENGALAS

### ULTIMA NOVIDADE

Não haja engano, é na Chararia Linhares, na Rua João Pinto n. 5 A.

Antonino B. Linhares